

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

1 de
Janeiro de 1912

O PRESIDENTE



149

Registrado
sob o n.º 812
2-2-912



R

J. Dron

J. Dron
Ex. Camara

Custodi Ferreira da Silva pretendendo fazer
dentro da propriedade de terreno lavrado, na travessa
da Fonte da Moura, n.º 181, no sitio que was indicado
a vermethe no despacho junto, uma pequena
baraca para arrecadar sementes, e utensilios
de jardinagem, baraca que sera de perpendicular
coberta de telha ordinaria.

Deo a V. Ex. se
digne conceder-lhe
licença

Pelo requerente
Joaquim Ferreira

Porto 29 de Janeiro de 1912

189

R.E.



Licença n.º 134
de 6 de Fev. de 1912



O abaixo assinado, mestre d'obras, declara
 para os effeitos do regulamento de segurança
 dos operarios, que toma a responsabilidade
 desta obra.

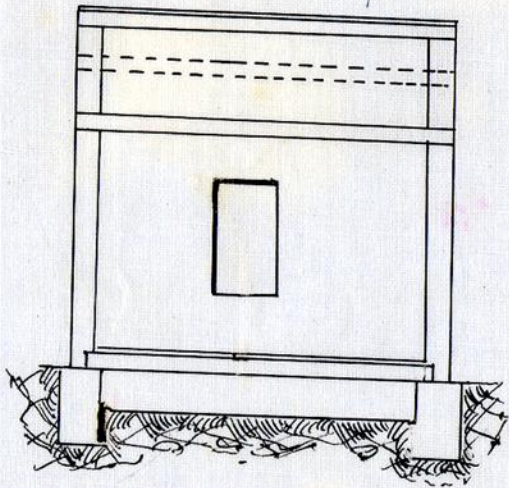
Porto 28 de janeiro de 1912
 Custodio Ferreira de Silva
 Responso a assignatura supra.
 Porto, 30 de Janeiro de 1912.
 Em Tus. de S.



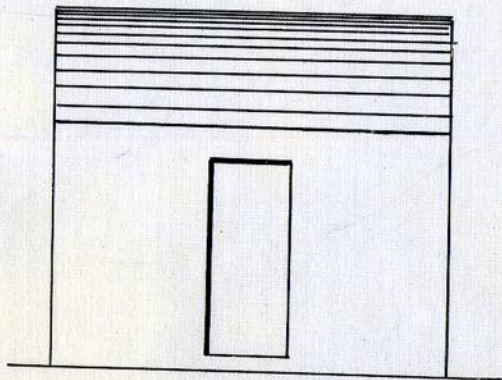
Reimposto

Approvado
Pelo em Câmara 1 de Fevereiro de 1912
O Presidente

M. L. M.
Corte em a B.



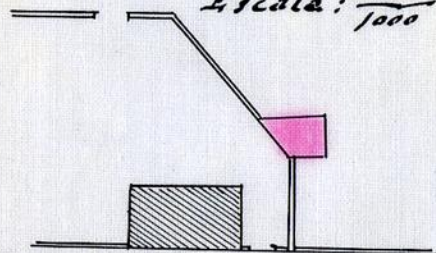
Alçada da frente:



— Escala: $\frac{1}{100}$ —

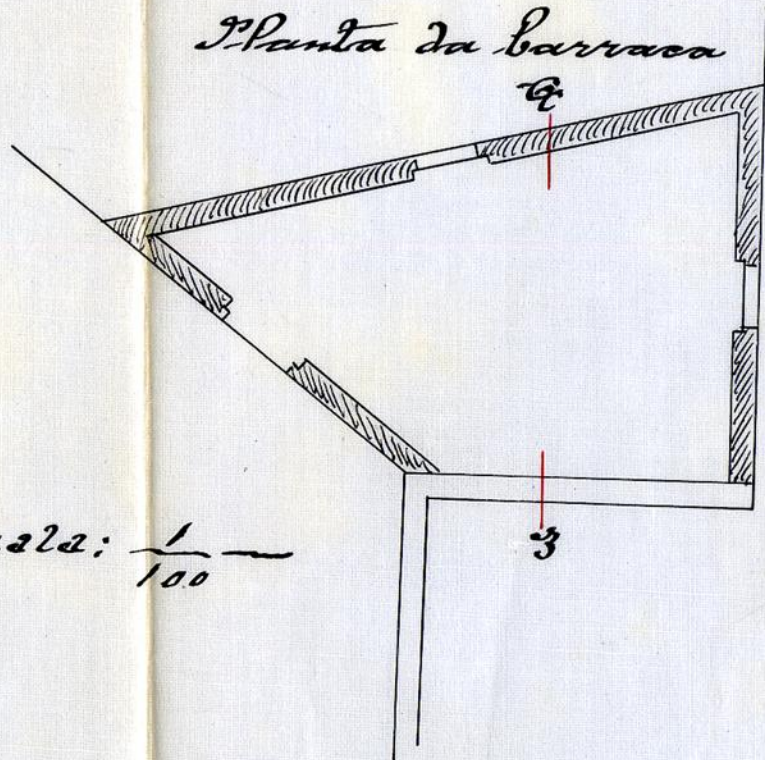
Planta Topographica

Escala: $\frac{1}{1000}$



Tr. da Fonte da Moura

Planta da Barraca



3

120



151
m

Registo { N.º 187 R.E.
Data 30-1-2/2



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de barraca*

Requerente: *Custódio Ferreira da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Tr.ª da Fonte da Moura, 181*

Responsavel: *o req.º (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

1-II-2/2
Arminio B. M.

Prop. del.
1-2-2/2
amun



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a António Ferreira da Silva

para que possa construir uma barraca dentro da
propriedade situada na travessa da
Fonte da Moura, n.º 181, conforme o
projecto que lhe foi apresentado em
do corrente mes, barraca que será de
pedra e coberta com telha nacional.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Janeiro de 1912

Arnaldo Augusto Barbosa

1.º Engenheiro-chefe Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

A. F. Xavier Esteves

D'esta emolumentos para a Camara

mil réis.

de Silveira

Registada.

de Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

0000 réis, conforme a guia n.º 0000